CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER AO: PROJETO DE LEI Nº 336/2017

AUTOR: Vereador Daniel Rios

EMENTA: Dispõe sobre a instituição, no âmbito municipal, do programa "Doadores do Futuro" e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Felipe Lucas

PARECER:

O Projeto em análise, de nº 336/2017, de autoria do vereador Daniel Rios, busca instituir o programa "Doadores do Futuro", a ser concretizado nas escolas públicas da rede municipal de ensino. O Projeto recebeu parecer favorável na CCJ, observado a sua nobiliarquia e a legislação vigente.

Enviado a esta Comissão de Finanças para exame e parecer, demanda-nos, conforme estabelecido no Regimento Interno – Art. 68 Inciso III alínea d.

> "Opinar sobre toda e qualquer proposição, mesmo as que privativamente, sejam da competência de outra Comissão, desde que, direta ou indiretamente, imediata ou remotamente, concorram para aumentar, diminuir ou alterar, por qualquer forma, a receita e despesa do Município. "

Assim sendo, considerando a primorosa finalidade educacional havida no cerne do PLE nº 336/2017 e sugerindo que as despesas advindas do projeto podem ser custeadas com a parceria público-privada, firmada pelo executivo, conclui-se a inexistência de óbice legal ou regimental, sendo plenamente viável sua exequibilidade.

Pelo que, voto pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2017.

Vereador Felipe Lucas

Relator